



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

097/2021



Fts. Nº 01  
Proc. Nº 1806/2021

**Dispõe sobre:** “Altera a Lei nº 2.824, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre institui a Caminhada Rosa no calendário oficial de datas e eventos do município de Barueri.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

### DECRETA:

**Art. 1º** Altera o artigo 1º, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de datas e eventos do município de Barueri, a “Caminhada Rosa”, a ser realizada, anualmente, até o último sábado de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à conscientização e detecção precoce do câncer de mama.”*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de agosto de 2021.

~~Câmara Municipal de Barueri  
Extraír cópias e envia-las aos Vereadores  
Em 31/08/2021  
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes para PARECER  
Em 31/08/2021  
Presidente~~

**TANIA GIANELI**  
Vereadora

~~Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar  
Em 14/09/2021  
Presidente~~

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI - 097/2021 - 15/05/2021 15:15





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fts. Nº	02
Proc. Nº	1806/2021

## Justificativa

Repisados os motivos dados na propositura anterior, a presente mudança se faz necessário pela operacionalização da caminhada, uma vez que deve ser planejado com antecedência e de acordo com as diretrizes do Poder Executivo.

No intuito de manter a independência dos poderes, com a harmonia constitucional, justificamos a presente propositura, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

